



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

# Boletim Oficial

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.



Edição nº 1178 de 16 de março de 2020.

## CORONAVÍRUS COVID-19

## O que você precisa saber e fazer.

### Como posso me proteger?



Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

### Como o coronavírus (Covid-19) é transmitido?

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo (cerca de 2 metros), por meio de:



Gotículas de saliva



Espirro



Tosse



Catarro



Toque ou aperto de mãos



Objetos ou superfícies contaminadas

### E quais são os principais sintomas?

O coronavírus (Covid-19) é **similar a uma gripe**. Geralmente é uma doença leve a moderada, mas alguns casos podem ficar graves. Os sintomas mais comuns são:

- Febre
- Tosse
- Dificuldade para respirar

Saiba como proteger você e sua família.

Acesse:

[saude.gov.br/coronavirus](https://saude.gov.br/coronavirus)

DISQUE  
SAÚDE  
136



Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2453-2615  
E-mail: [boletimpmv@valenca.rj.gov.br](mailto:boletimpmv@valenca.rj.gov.br)  
[www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)



## **PODER EXECUTIVO**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DO GRAÇA**  
Prefeito

**HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR**  
Vice Prefeito

### **CHEFE DE GABINETE**

-  
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-1248

### **PROCURADORIA GERAL**

**Jaqueline Magalhães dos Santos**  
E-mail: procuradoria@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-2696 - ramal 5318

### **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

-  
E-mail: pmv.asscom@gmail.com  
Telefone: (24) 2452-1686  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

## **SUBPREFEITURAS**

**Barão de Juparanã:**  
Telefone: (24)2471-5961  
**Marcelo Coelho Macedo**

**Santa Isabel:**  
Telefone: (24)2457-1201  
**Hilton de Souza Faria**

**Pentagna:**  
Telefone: (24)2453-8971  
**Alzinete Fátima Silva de Souza**

**Parapeúna:**  
Telefone: (24)2453-9138

**Conservatória:**  
Telefone: (24)2438-1188  
**Vitor Emanuel do Couto**

## **UFIVA - R\$ 82,26**

de acordo com o Decreto 178 de 30/12/2019 publicado no Boletim Oficial edição 1.149 de 30/12/2018.

## **UFIR - R\$ 3,5550**

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 101 de 20/12/2019 publicada no D.O.E. de 23/12/2018, pág. 08.

## **SECRETARIAS MUNICIPAIS**

### **GOVERNO**

**Hiram de Avellar Pinto Júnior**  
E-mail: governo@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-4776  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### **CONTROLE INTERNO**

**Antônio Carlos de Oliveira**  
E-mail: smci@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-0857  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### **ADMINISTRAÇÃO**

**Denise de Jesus Silva Souza**  
E-mail: adm@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-3109  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### **FAZENDA**

**Flávia Guimarães Silva**  
E-mail: fazenda@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-4352  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### **MEIO AMBIENTE**

**Paulo Sérgio Gomes**  
E-mail: sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-8638  
Endereço: Dom André Arcoverde, 228 - Centro

### **AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA**

**Edimar Pascoal Xavier**  
E-mail: sappma@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-3366  
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

### **EDUCAÇÃO**

**Maria Aparecida de Almeida**  
E-mail: sme@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2453-7402 / 2458-4866  
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

### **OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO**

**José Geraldo Barbosa Chaves**  
E-mail: obraspmv@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2453-4303  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### **SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL**

**Carlos Henrique Barros Machado**  
E-mail: servpublico@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2452-1442  
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

## **PREVI - VALENÇA**

**DIRETOR EXECUTIVO**  
**Juarez de Souza Gomes**  
Telefone: (24) 2453 - 5848  
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro

## **PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**Hélio Lemos Suzano Júnior**  
E-mail: planejamento@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-2891  
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - 2º Andar - Centro

### **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Roseli da Silva Moreira**  
E-mail: sas@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-0795  
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 184 - Centro

### **ESPORTE E LAZER**

**Rômulo Milagres Ribeiro**  
E-mail: esporteelazervalenca@hotmail.com  
Telefone: (24)2452-4698  
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

### **CULTURA E TURISMO**

**Hélio Lemos Suzano Júnior**  
E-mail: sectur@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-3855  
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

### **SAÚDE**

**Soraia Furtado da Graça**  
E-mail: sms@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-6414  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

## **PODER LEGISLATIVO**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**

Endereço: Praça XV de Novembro, 676 - Centro - Valença - RJ  
Telefone: (24)2453-3777

### **PRESIDENTE**

Fabio Antonio Pires Jorge

### **VICE-PRESIDENTE**

Pedro Paulo Magalhães Graça

### **1º SECRETÁRIO**

Rafael de Oliveira Tavares

### **2º SECRETÁRIO**

Paulo Celso Alves Pena

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro  
Valença/RJ - CEP: 27600-000  
Telefone: (24) 2453-2615 / 2453-2696  
E-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br  
www.valenca.rj.gov.br



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### **PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS** **002/2020/FMS**

Processo Administrativo nº: 22840/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER O CAPS

Tipo de licitação: menor preço por item.

Informações: (24) 2452-1474 – e-mail:  
[smscompras@yahoo.com.br](mailto:smscompras@yahoo.com.br)

Horário: 9:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 31 de março de 2020, às 10:00 horas.

#### Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ ([www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)).
- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: [smscompras@yahoo.com.br](mailto:smscompras@yahoo.com.br)
- O Edital poderá, ainda, ser retirado na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Centro Administrativo Municipal (Rua Dr. Figueiredo, nº 320 – Centro – Valença-RJ), mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

**Aline de Oliveira**  
**Pregoeira/FMS**

### ERRATA

Errata para corrigir erro material, na Portaria nº. 115, de 02 de Março de 2020, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 1173, datado de 04/03/2020, página 6. Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:

#### **PORTARIA PMV, Nº. 115, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

**Considerando** o processo administrativo nº. 2392/2020;

#### **RESOLVE:**


**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir do dia 03 de fevereiro de 2020, a Srª. **ROSEANE DE FÁTIMA ÁVILA XISTO**, matrícula nº. 102.369, como responsável pela Diretoria da Creche Municipal São José, Nível C, junto a Secretaria Municipal de Educação, sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2020.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
**Prefeito**

  
Prefeitura Municipal de Valença  
Secretaria Municipal de Administração

**NOVO!**

# Servidor Online

De cara nova e em novo endereço

<https://minhafolha.cloud.betha.com.br>



# CIDADÃO WEB

Certidões negativas  
Guias de Alvará  
Guias de ISS  
Guias de IPTU







## **PORTARIA PMV, Nº. 163, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 198, de 18 de maio de 2017, que “Disciplina a organização, o funcionamento e o quadro de cargos públicos da Procuradoria Geral do Município de Valença”;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o Procurador Coordenador-Geral do Contencioso Judicial, bem como, os Procuradores Jurídicos, atuantes junto a Procuradoria Geral do Município, como responsáveis pelo acompanhamento das publicações e defesa do Município de Valença/RJ nos processos judiciais distribuídos da seguinte maneira:

- **Igor de Azevedo Xavier Saraiva**, Procurador Jurídico, matrícula nº. 144.372 – responsável pelo acervo de processos judiciais com finais 1,2, e 3;

- **Victor Soares da Rocha**, Procurador Jurídico, matrícula nº. 144.401 – responsável pelo acervo de processos judiciais com finais 4,5 e 6;

- **Lucas de Carvalho Ferreira**, Procurador Jurídico, matrícula nº. 144.376 – responsável pelo acervo de processos judiciais com finais 7,8 e 9; e

- **Taisa Soares Pacheco**, Procurador Coordenador-Geral do Contencioso Judicial, matrícula nº. 144.374 – responsável pelo acervo de processos judiciais que envolvam assuntos da Secretaria Municipal de Saúde.

§1. Entende-se por final, o último número imediatamente anterior ao dígito referente a numeração única do CNJ.

§2º. Quando o final for zero, considera-se o que imediatamente o anteceder, e assim sucessivamente.

**Art. 2º.** Excetua-se desta Portaria, os processos judiciais de execuções fiscais do Município, que são de responsabilidade da servidora **Zilda Maria da Silva**, matrícula nº. 144.125, ocupante do Cargo Comissionado de Procurador-Geral Adjunto.

**Art. 3º.** No caso de férias dos servidores listados nesta Portaria, deverá o servidor antes do início desta, designar por manifestação escrita endereçada à Procuradora-Geral do Município, o servidor responsável por seu acervo durante todo o período de férias.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 489, de 17 de outubro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2020.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

## **PORTARIA PMV, Nº. 164, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

**Considerando** o processo administrativo nº. 4060/2020;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a partir do dia 02 de março de 2020, a Sr<sup>a</sup>. **FLÁVIA DE CARVALHO SILVA**, matrícula nº. 211.272, do Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Atenção Básica, Símbolo CC6, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/03/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2020.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

## **PORTARIA PMV, Nº. 165, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

**Considerando** o processo administrativo nº. 4508/2020;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir do dia 02 de março de 2020, a Sr<sup>a</sup>. **JANAINA GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Atenção Básica, Símbolo CC6, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/03/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2020.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito



## PORTARIA PMV, Nº. 166, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o processo administrativo nº. 5128/2020;

### RESOLVE:

**Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº. 86, de 28 de fevereiro de 2020 e Portaria nº. 96, de 28 de fevereiro de 2020, publicadas no Boletim Oficial, Edição nº. 1172, datado em 02/03/2020, páginas 7 e 10.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2020.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

## PORTARIA PMV, Nº. 167, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir do dia 05 de março de 2020, o Sr. **THIAGO FERREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de Subsecretário de Cultura, Símbolo CC5, junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 05/03/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2020.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito



## PORTARIA PMV, Nº. 168, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir do dia 11 de março de 2020, a Sr<sup>a</sup>. **ROGÉRIA MARCIA DE CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula nº. 135.380, para exercer a Função de Confiança de Diretora Adjunta da E.M. Maria Medianeira, Nível A, Símbolo FC7, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/03/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2020.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

## PORTARIA PMV, Nº. 169, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o Memorando nº. 263/SME/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, processo administrativo nº. 5140/2020;

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor **SYLVIO DOS SANTOS CARVALHO**, matrícula nº. 211.074, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo de nº. 3748/2020, e como seu substituto o (a) servidor (a) **Rosalvo de Souza**, matrícula nº. 132.934.

**Art. 2º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2020.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito